



**Adriana Ribeiro Rice Geisler**

**SOCIABILIDADE E CRIATIVIDADE  
COMO FUNDAMENTOS PARA A  
ELABORAÇÃO JURÍDICA: Um  
banquete entre Hobbes, Rousseau,  
Freud e Winnicott**

**TESE DE DOUTORADO**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Direito da PUC-Rio como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Direito.

Orientador: Carlos Alberto Plastino Estebán

Rio de Janeiro  
Setembro de 2009



**Adriana Ribeiro Rice Geisler**

**SOCIABILIDADE E CRIATIVIDADE COMO  
FUNDAMENTOS PARA A ELABORAÇÃO  
JURÍDICA: Um banquete entre Hobbes,  
Rousseau, Freud e Winnicott**

Tese apresentada como requisito parcial para  
obtenção do título de Doutor pelo Programa de  
Pós-graduação em Direito da PUC-Rio.  
Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo  
assinada.

**Prof. Carlos Alberto Plastino Esteban**  
Orientador  
Departamento de Direito – PUC-Rio

**Prof<sup>a</sup>. Gisele Guimarães Cittadino**  
Departamento de Direito – PUC-Rio

**Prof<sup>a</sup>. Rosângela Lunardelli Cavallazzi**  
Departamento de Direito – PUC-Rio

**Prof. Carlos Eduardo Melo Oliveira**  
Departamento de Educação – PUC-Rio

**Prof. Cecília Maria Bouças Coimbra**  
Departamento de Direito - UFRJ

**Prof<sup>a</sup>. Mônica Herz**  
Vice-Decana de Pós-Graduação do Centro de  
Ciências Sociais – PUC-Rio

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2009

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, da autora e do orientador.

### **Adriana Ribeiro Rice Geisler**

Graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1996) e em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2001). Possui mestrado em Psicologia (Psicologia Clínica) pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2004). Atualmente exerce suas atividades de ensino e pesquisa na Fundação Oswaldo Cruz. É também professora agregada da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Teoria do Direito. Atua principalmente nos seguintes temas: Ética, Intersubjetividade, Alteridade, Cidadania, Filosofia do Direito e Singularidade.

#### Ficha Catalográfica

Geisler, Adriana Ribeiro Rice

Sociabilidade e criatividade como fundamentos para a elaboração jurídica : um banquete entre Hobbes, Rousseau, Freud e Winnicott / Adriana Ribeiro Rice Geisler ; orientador: Carlos Alberto Plastino Estebán. – 2009.

208 f. ; 30 cm

Tese (Doutorado em Direito)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

Inclui bibliografia

1. Direito – Teses. 2. Sociabilidade. 3. Criatividade. 4. Liberdade. 5. Espontaneidade. 6. “Senso moral”. 7. Transição paradigmática. 8. Direito como emancipação. I. Estebán, Carlos Alberto Plastino. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Direito. III. Título.

CDD: 340

Aos meus pais, Rice e Áurea, e aos meus avós, Adriano e Irene e Wolfgang e Mary, por me transmitirem os valores aqui professados.

“Nenhum campo cultural é possível ser original, exceto numa base de tradição” (Donald Winnicott)

## Agradecimentos

Ao meu orientador “bom o bastante”, Carlos Alberto Plastino, pela sensibilidade, pelo respeito e pela confiança. No momento em que o espaço acadêmico se contenta em perpetuar o conhecimento como um princípio de ordem sobre a natureza e sobre os outros, o professor (e amigo) me ajuda e me ensina a manter viva a crença de que a reflexão pode funcionar como um princípio de solidariedade.

À PUC-Rio, pelos auxílios concedidos desde a graduação.

Ao Cnpq e ao Centro de Estudos Sociais (CES) – Laboratório Associado da Universidade de Coimbra por terem oportunizado à realização de meu estágio de doutorado-sanduíche.

Aos professores do CES, em especial aos professores Boaventura de Souza Santos, Antônio Casimiro Ferreira e João Pedroso, pela acolhida e disponibilidade durante o meu percurso no doutorado-sanduíche.

À Márcia, porque tem sido para mim o melhor exemplo do equilíbrio delicado, mas firme, entre o “ser si mesmo” e a retidão!

À Valéria Lagrange pela generosidade e pelo cuidado!

Aos amigos Tamar de Araújo, Sônia Martins e Bernado de Moraes pela paciência da escuta nos momentos de intranqüilidade.

À Sônia Martins e ao Luis Augusto, meu “amigo-paizão”, pela imprescindível disponibilidade.

À amiga Carla Martins por não ter me permitido desistir, quando estive a fraquejar...

Aos amigos Andreia Ribeiro, Anik, Dara, Pammella, Raquel, Heidy, Vanessa Rocha, Vanessa Marinho, Jorge Gláucio, Cristina Araripe e Luis Carlos pela compreensão e pela torcida!

As amigas do Pedro Nunes e aos amigos que fiz em Coimbra, pelos momentos em que passamos juntos, em especial, à Mariana, à Vanessa, à Helena, à Carmenlucia, à Juliana, à Malu, à Cat, ao Gui e ao Greg.

À Pastoral de Juventude, pela importância que teve em minha formação; e aos companheiros que nela fiz, em especial ao José Ricardo e ao Marco Motta.

Ao professor Adriano Pilatti pelas importantes contribuições e pelas parcerias que não de vir!

À professora Giselle Citadino pela compreensão nos momentos difíceis...

À professora Rosângela Cavallazi pelas palavras de incentivo e pela aposta em meu trabalho.

Aos meus colegas da PUC-Rio.

A todos os professores do Departamento de Direito pelos ensinamentos, em especial ao professor José Maria Gómez.

A todos os professores e funcionário do Departamento de Direito pela disponibilidade, em especial ao Anderson e à Carmem.

Aos funcionários do CES e da Universidade de Coimbra, em especial à Alexandra Pereira, à e a amiga Júlia.

## Resumo

Geisler, Adriana Ribeiro Rice; Plastino, Carlos Alberto Plastino. **Sociabilidade e criatividade como fundamentos para a elaboração jurídica: um banquete entre Hobbes, Rousseau, Freud e Winnicott.** Rio de Janeiro, 2009, 208p. Tese de Doutorado - Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Este estudo visa a contribuir, por meio de pesquisa bibliográfica, para a discussão em torno da possibilidade de uma releitura do fenômeno jurídico à luz de uma crítica às concepções constitutivas do paradigma moderno. Ao longo da formação e da trajetória do direito estatal na sociedade moderna, o pensamento jurídico foi se fechando na significação lógico-identitária da razão instrumental. Distante dessa metafísica do direito, a postulação daquilo que podemos denominar *direito como obra* reclama o reconhecimento da auto-produção histórica do homem e da vida social, com as tensões próprias que se originam nesse processo. Portanto, criatividade e sociabilidade são noções que se entrelaçam como pano de fundo da presente investigação, tornando possível que a pesquisa avance também na tentativa de resgatar a sensibilidade como fator operativo do real. Produzida no interior de um campo empírico específico, o saber psicanalítico nos auxilia a fundamentar uma determinada perspectiva sobre os vínculos humanos. Através de um diálogo entre Hobbes, Rousseau, Freud e Winnicott nos foi possível reconhecer não somente a indissociabilidade entre processo de socialização e processo de subjetivação, como postular que, na emergência de subjetividades individuais e coletivas, podem ser criadas as condições para a reinvenção de uma cultura jurídica emancipatória.

## Palavras-chave

Sociabilidade, criatividade, liberdade, espontaneidade, “senso moral”, transição paradigmática, direito como emancipação.

## Abstract

Geisler, Adriana Ribeiro Rice; Plastino, Carlos Alberto Plastino(advisor). Sociability and creativity as foundations for legal construction: Hobbes, Rousseau, Freud and Winnicott at the same banquet. Rio de Janeiro, 2009, 208p. PhD Thesis. Departamento de Direito (Law Department), Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

The present study is an attempt to contribute, through bibliographical research, to the debate on the possible interpretations of the juridical phenomena. It intends to achieve its goal based on a critical view of the very conceptions that constitute the modern paradigm. As the state legal frame took shape in modern society, juridical thinking limited itself to the identitarian logic signification and the instrumental reason behind it. Apart from this metaphysics of law, the defense of what we may call *law as craftsmanship* demands the acknowledgement that man and his social life are historical product of men themselves, as are the tensions that emerge during this process. Therefore creativity and sociability are notions that intertwine to form the background of the present investigation. Thus this research is expected to contribute to the reintroduction of sensibility as an aspect that also participate in the construction of operative reality. Originated within a specific empiric field, psychoanalytic knowledge is part of the support needed to ground any given conception of human binding. The voices of Hobbes, Rousseau, Freud and Winnicott in constant dialogue allowed us to perceive not only how the process of socialization and the process of civilization are entangled, but also to argue that conditions to reinvent an emancipating legal culture might be created as collective and individual subjectivities emerge.

## Keywords

Sociability, creativity, freedom, spontaneosity, “moral sense,” paradigm transition, law as emancipation.

## Sumário

1.Introdução	.11
2. Em busca de um saber compreensivo: a Ciência e Direito na Transição Paradigmática	16
2.1. Do domínio sobre a natureza à colonização do homem pelo homem: racionalismo e sociabilidade do capital	16
2.2. O Direito como racionalizador de segunda ordem	25
3. Hobbes e a regulação como única emancipação possível	32
3.1. Hobbes e as <i>raízes</i> do positivismo jurídico: algumas aproximações	32
3.2. O primado da razão em Hobbes: ciência, direito e moral	34
3.3. O Direito como coação e a função “psicológica” do medo”	40
3.4. Estado e Direito: o monopólio do uso da força	43
3.5. Do soberano ao Império: a dupla face das tecnologias de poder	47
3.6 Por dentro do império: o (contra)poder da multidão	58
4. Eros e Democracia: a maximização da liberdade em Rousseau	62
4.1. Rousseau: um autor singular “dessa inocência sufocada, mas sempre viva!”	62
4.2. “O enigma de Rousseau”: considerações preliminares sobre as implicações do conceito de “vontade geral”.	69
4.3. ‘Ser’ e ‘Dever ser’: “eis a questão!”	74
4.4.Longe das essências: o tema das faculdades potenciais em Rousseau.	79
4.5. O homem rousseauiano e o ‘ambiente social’: “a educação é uma arte”.	87
4.6. “Amour de soi-même” e “compaixão” na teoria moral de Rousseau.	94
5. “É preciso amar para não adoecer”. (Freud)	100
5.1. Psicanálise e processo de conhecimento: “ <i>adotando o conceito</i> ”	

<i>de inconsciente de maneira séria</i> ”.	110
5.2. O primado dos afetos no texto de 1930.	115
5.3. A Liberdade (negativa) em Freud.	122
5.4. Freud e a incompatibilidade necessária entre amor e civilização.	126
5.5. Sobre o homem freudiano: a incompatibilidade entre indivíduo e sociedade e a inclinação para a agressão.	127
5.6. A dinâmica da agressividade em Freud e a raiz do sentimento de culpa.	131
5.7. “O papel desempenhado pelo amor na origem da consciência” e a fatal inevitabilidade do sentimento de culpa.	136
6. Amor e Lei em uma ontologia do sensível: o seio recriado repetidas vezes.	144
6.1. Winnicott, “ <i>um enfant terrible</i> ”.	144
6.2. <i>Entre</i> o objetivamente percebido e o subjetivamente concebido: olhar compreensivo e viver criativo.	149
6.3. O papel do ambiente nos processos de maturação: singularização e socialização.	159
6.4. Para além da ‘reação’ destrutiva: a “virada” antropológica de Winnicott.	166
6.5. Para além do “mal-estar”: a ‘conquista’ da ‘capacidade’ de sentir culpa.	171
6.6. “Senso moral” e instituição da lei: liberdade como regulação e como emancipação.	174
7. Considerações Finais. Para além do contrato social: o direito como saber compreensivo.	175
8. Referências Bibliográficas.	196

"A coisa mais indispensável a um homem é reconhecer o uso que deve fazer do seu próprio conhecimento."

Platão